



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

DECRETO Nº 08/2017, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 27 DE FEVEREIRO E 01 DE MARÇO DE 2017 EM VIRTUDE DO FERIADO DE CARNAVAL NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RITA COIMBRA CERQUEIRA TENÓRIO**, prefeita do Município de Chã Preta, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Chã Preta e;

**CONSIDERANDO** o feriado de carnaval em 28 de fevereiro de 2017 (terça-feira) e inviabilidade de funcionamento dos órgãos públicos municipais nos dias 27 de fevereiro de 2017 (segunda-feira) e 01 de março de 2017 (quarta-feira de cinzas);

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos públicos municipais da Administração Direta e Indireta nos dias 27 de fevereiro de 2017 (segunda-feira) e 01 de março de 2017 (quarta-feira de cinzas), em virtude do feriado de Carnaval no dia 28 de fevereiro de 2017 (terça-feira).

**Art. 2º** - O disposto neste Decreto não se aplica às repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham seu funcionamento ininterrupto.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**RITA COIMBRA CERQUEIRA TENÓRIO**  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Chã Preta/AL, em 23/02/2017.  
Publicado por afixação no átrio da Prefeitura de Chã Preta/AL, em 23/02/2017.

  
**BRUNA COIMBRA CERQUEIRA TENÓRIO**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento